

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍPROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o título de Cidadão Caiense ao Senhor JOSÉ CARLOS Moelecke.

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO CAIENSE ao Senhor JOSÉ CARLOS MOELENCKE, filho de Pedro Moelecke e de Abrelina Flores, nascido no dia 9 de outubro de 1941, em Novo Hamburgo, neste Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da entrega do título, em sessão solene.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. José Carlos Moehleck, filho do Sr. Pedro Moehleck e da Srª Abrelina Flores Moehleck, esta natural de São Sebastião do Caí, é casado com a Srª Marlei Moehleck e tem quatro filhas e um filho: Márcia Andréia (casada), Cristina, Maristela, Tatiane e Ivo. Tem dois netos, filhos de Márcia Andréia.

Nascido em Novo Hamburgo, ali estudou e trabalhou em várias fábricas de calçados. Já com conhecimento do ramo, abriu um ateliê de costura de cabedais (parte superior dos calçados). Em fins de 1976 soube da instalação, em São Sebastião do Caí, da ERAM CALÇADOS LTDA., empresa precursora da Fasolo e da Azaléia. Soube que essa empresa estava recrutando profissionais competentes. Ofereceu-lhe os seus préstimos. E foi assim que, em 23 de dezembro de 1976, transferiu-se com sua família para esta cidade.

Aproveitando a sua experiência no campo da atividade sindical, levou os seus colegas de trabalho à fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário de São Sebastião do Caí, entidade que se desenvolveu, estendendo sua área de abrangência a vários municípios do Estado. O Sindicato é hoje uma força sindical, com muitos associados.

Como figura de expressão no meio sindical, passou a ser suplente do vogal dos empregados na Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho em Montenegro. Há pouco, entre onze candidatos, foi escolhido como vogal efetivo da aludida Junta

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 23.5.1991

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS

Presidente



Projeto de resolução - Folha 2

.....

José Carlos Moehlecké está, sem dúvida, integrado na comunidade caiense, de que se tornou figura destacada, mercê das suas qualidades pessoais.

Por isto propomos que lhe seja concedido o título de "Cidadão Caiense".

Sala das Sessões, 16 de maio de 1991.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS